



RESOLUÇÃO Nº 015/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação do efetivo acompanhamento da execução e conclusão do convênio para aquisição de vans adaptadas.

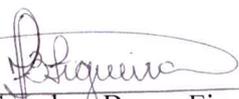
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o efetivo acompanhamento da execução e conclusão do objeto do convênio, Proposta nº 827903/2016, que trata sobre a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens, tratando-se de duas Vans Adaptadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 18 de fevereiro de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

